



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1001/2021

Determina a abertura de Sindicância Investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 157, inciso I e artigo 160, ambos da Lei Municipal nº 2.248/2006 e conforme Memorando Interno nº 233/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, determina a abertura de Sindicância Investigatória – **Processo nº 019/2021** e encaminha à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto nº 875/2020, visando apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de outubro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 22-10-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-10-2021 a 05-11-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 22-10-2021

Redigido por: Cristian B. Paniz